



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE SAPUCAIA DO SUL

Aos três dias do mês de outubro de 2018, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Sapucaia do Sul, o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua equipe, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006009-15.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pela Juíza Diretora do Foro, Neusa Líbera Lodi, pelo Coordenador Rafael Ferraz de Almeida Galeazzi, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 13.03.2017

Data de Implantação do PJe: 27.06.2014

Jurisdição: Sapucaia do Sul

Período Correcionado: 1º.01.2017 a 03.10.2018

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretora do Foro	Titularidade
Neusa Líbera Lodi	2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Sapucaia do Sul gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Rafael Ferraz de Almeida Galeazzi	TJAA	Coordenador (CJ1)	29.08.2018
2	Luciana Vasconcelos da Silva	TJAA	Assistente (FC02)	28.05.2007
3	João Carlos Rodrigues da Silva Junior	TJAA	-	04.12.2013
4	Rosane Schopf	TJAA	-	14.11.2008
SEG	Adelmar de Oliveira	TJSEG	-	03.11.2005
SEG	Luis Roque de Oliveira Moraes	TJSEG	-	16.01.2006



SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS

Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Loritânia Luiza Chicosci	07.07.2008
2	Luís Vinicius da Rocha Bohrz	16.03.2012
3	Marco Julius Argiles Erguy	03.07.2008
4	Rubens da Silveira Cavalheiro	03.11.2005

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 19.09.2018)

(TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Adelmar de Oliveira	Curso ou Evento (CURS)	2	228
	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	8	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	218	
João Carlos Rodrigues da Silva Junior	Dispensa Médica (DM)	5	41
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	
	Licença-Paternidade (PAT)	20	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	12	
Luciana Vasconcelos da Silva	Dispensa Médica (DM)	3	3
Luís Roque de Oliveira Moraes	Curso ou Evento (CURS)	2	14
	Dispensa Médica (DM)	1	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	4	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	
Rafael Ferraz de Almeida Galeazzi*	-	-	-
Rosane Schopf	Dispensa Médica (DM)	1	27
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	24	



	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
--	--	---	--

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Loritânia Luiza Chicoski	-	-	-
Luís Vinicius da Rocha Bohrz	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Marco Julius Argiles Erguy	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8	8
Rubens da Silveira Cavalheiro	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.09.2018)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Daniel Dos Santos Peixoto	21.11.2016	27.03.2017	4 meses e 6 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Montenegro

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	-	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 19.09.2018)

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2016/09 a 2017/08	227	R\$ 1.199,36	R\$ 60,33
Média mensal	18,92	R\$ 99,95	R\$ 5,03
2017/09 a 2018/08	136	R\$ 60,33	R\$ 692,67
Média mensal	11,33	R\$ 5,03	R\$ 57,72
Variação	-40,09%	-94,97%	1048,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 19.09.2018)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 11,33 certidões negativas por mês no período de setembro de 2017 a agosto de 2018, média 40,09% inferior à verificada no ano anterior.

Via de regra, as certidões negativas solicitadas são entregues em até 24 horas do momento do requerimento. A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o



pedido. Após a expedição da certidão, os requerimentos, as guias de recolhimento de emolumentos (GRU) e os documentos são arquivados na Unidade por 180 dias.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

CADASTRO DE PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/09 a 2017/08	2017/09 a 2018/08	Variação
Carta de sentença	3	6	100,00%
Embargos de Terceiro	9	0	-100,00%
TOTAL	12	6	-50,00%
MÉDIA POR MÊS	1,00	0,50	-50,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.09.2018)

No período avaliado, foram cadastrados apenas 6 processos físicos no Foro de Sapucaia do Sul. Esse número foi inferior em 6 cadastros realizados nos doze meses anteriores, constatando-se uma queda de 50%. Somente cartas de sentenças foram cadastradas no período avaliado.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLADOS			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2016/09 a 2017/08	3.950	221	17,87
2017/09 a 2018/08	2.209	224	9,86
Variação	-44,08%	1,36%	-44,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.09.2018)

No período de 2017/09 a 2018/08, foram protocolizadas 2.209 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 9,86 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 44,82% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Sapucaia do Sul.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Sapucaia do Sul fica no último andar do prédio do Foro. Os processos arquivados são encaminhados em lotes pelas Varas do Trabalho, os quais são conferidos na Coordenadoria quanto ao número dos processos, ao nome das partes, à numeração de volumes. Após, é feita a identificação do lote de arquivamento e a remessa dos processos ao arquivo, com registro no sistema informa inFOR.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão organizados por ordem crescente de lote. O arquivo encontrava-se muito bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados. No momento da correição, o Coordenador manifestou sua preocupação quanto ao espaço disponível para arquivamento no foro, o qual, segundo alega, deverá chegar ao seu limite até o final do próximo ano. A última remessa ao Arquivo Central ocorreu em 2014.



3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXCEDIDO			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0020078-24.2014.5.04.0281	18/12/2017	01/02/2018	230
0067200-78.2006.5.04.0292	18/04/2018	03/05/2018	139
0001074-05.2013.5.04.0291	19/04/2018	04/05/2018	138
0000578-84.2012.5.04.0234	21/06/2018	05/07/2018	76
0000094-89.2012.5.04.0292	16/08/2018	30/08/2018	20
0000246-74.2011.5.04.0292	16/08/2018	30/08/2018	20
0181800-23.2003.5.04.0291	22/08/2018	05/09/2018	14

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.09.2018)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de sete processos em carga com prazo de devolução vencido sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPC/R, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Sapucaia do Sul está dividida em 4 setores, e o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é realizado a cada 4 meses.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita duas vezes por semana, às segundas e quintas-feiras ou no dia útil subsequente. Os mandados classificados como urgente são distribuídos e de plantão são distribuídos ao oficial de justiça plantonista, o qual é imediatamente avisado da distribuição.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPC/R. Após essa análise, a devolução dos mandados devolvidos até as 18 horas é feita no mesmo dia. Nos demais casos, os mandados cumpridos são devolvidos no dia posterior.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2016/09 a 2017/08	172	14,33
2017/09 a 2018/08	103	8,58
Variação	-40,12%	-40,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.09.2018)



NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)

	Total	Média mensal
2016/09 a 2017/08	2.490	207,50
2017/09 a 2018/08	2.203	183,58
Variação	-11,53%	-11,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19.09.2018)

No período de setembro de 2017 a agosto de 2018, a Central de Mandados de Sapucaia do Sul recebeu 2.306 mandados, sendo 103 de processos físicos e 2.203 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 192,17 mandados, número 13,37% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (221,83).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS

	2016/09 a 2017/08	2017/09 a 2018/08	Variação
Busca e Apreensão	5	0	-100,00%
Citação	43	29	-32,56%
Condução de Testemunha	0	0	#DIV/0!
Notificação	64	33	-48,44%
Penhora	32	19	-40,63%
Outros	26	23	-11,54%
TOTAL	170	104	-38,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19.09.2018)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)

	2016/09 a 2017/08	2017/09 a 2018/08	Variação
Notificação	1.674	535	-68,04%
Mandado	740	1.699	129,59%
Ofícios	61	35	-42,62%
TOTAL	2.475	2.269	-8,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19.09.2018)

Foram cumpridos 2.373 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2017/09 a 2018/08, dos quais 104 oriundos de processos físicos e 2.269 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 197,75. Houve uma redução de 272 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 10,28% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a notificação foi a espécie mais frequente entre 2017/09 a 2018/08 (33), seguida pela citação (29). Já nos processos eletrônicos, os mandados de execução foram os mais frequentes no período avaliado (1.699), seguidos pelas notificações (535).



4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/09 a 2017/08	2017/09 a 2018/08	Variação
Busca e Apreensão	1,00	-	-
Citação	3,21	5,17	61,17%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	3,03	2,79	-8,03%
Penhora	7,28	4,58	-37,11%
Outros	5,50	1,83	-66,80%
PRAZO MÉDIO GERAL	4,19	3,57	-14,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19.09.2018)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2016/09 a 2017/08	2017/09 a 2018/08	Variação
Notificação	8,10	6,75	-16,64%
Mandado	10,94	7,16	-34,50%
Ofício	5,90	4,51	-23,51%
PRAZO MÉDIO GERAL	8,89	7,03	-21,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19.09.2018)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos oficiais de justiça lotados na Central de Mandados de Sapucaia do Sul caiu 14,94% no interregno de 2017/09 a 2018/08, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que aqueles classificados como “outros” possuem o menor prazo médio de cumprimento (em média, 1,83 dias), seguidos pelas notificações (média de 2,79 dias). Por outro lado, o cumprimento mais moroso é verificado nas citações (5,17 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 7,03 dias no período avaliado – lapso 21,01% menor que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais célere foi registrado nos ofícios (4,51 dias), enquanto os mandados foram as diligências com maior prazo médio de cumprimento (7,16 dias).

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	0	0,00%	0	0,00%
Citação	4	9,30%	4	13,79%
Condução de Testemunha	0	0,00%	0	0,00%
Notificação	7	10,94%	2	6,06%
Penhora	10	31,25%	2	10,53%
Outros	5	19,23%	1	4,35%



TOTAL GERAL	26	15,29%	9	8,65%
--------------------	-----------	---------------	----------	--------------

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19.09.2018)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	442	26,40%	85	15,89%
Mandado	329	44,46%	365	21,48%
Ofício	14	22,95%	2	5,71%
TOTAL GERAL	785	31,72%	452	19,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19.09.2018)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi pequeno o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4ª Região.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 9 mandados após o decurso do prazo legal entre setembro de 2017 e agosto de 2018, valor correspondente a 8,65% de todos os mandados cumpridos – percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores (15,29%). Os mandados de citação foram a espécie com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (13,79%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 452 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2017/09 e 2018/08 – o equivalente a 19,92% de todos os mandados cumpridos no período (percentual abaixo do verificado nos doze meses anteriores). Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso (21,48%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000030-19.2011.5.04.0291	Outros	23/10/2017	09/11/2017	17
0103800-35.2005.5.04.0292	Citação	29/01/2018	14/02/2018	16
0000322-04.2011.5.04.0291	Citação	30/08/2017	14/09/2017	15
0000985-13.2012.5.04.0292	Citação	23/10/2017	07/11/2017	15
0173500-98.2005.5.04.0292	Penhora	24/05/2018	08/06/2018	15
0087500-56.2009.5.04.0292	Citação	02/10/2017	16/10/2017	14

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19.09.2018)

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0021009-26.2016.5.04.0291	Notificação	15/12/2016	29/8/2018	622
0020020-49.2018.5.04.0291	Mandado	22/3/2018	13/6/2018	83
0020404-08.2016.5.04.0024	Mandado	20/4/2018	21/6/2018	62
0020209-27.2018.5.04.0291	Mandado	13/6/2018	10/8/2018	58
0020025-71.2018.5.04.0291	Mandado	12/4/2018	23/5/2018	41



0020135-67.2018.5.04.0292	Mandado	10/5/2018	20/6/2018	41
0020156-43.2018.5.04.0292	Mandado	29/5/2018	4/7/2018	36
0020409-32.2016.5.04.0282	Mandado	19/12/2017	22/1/2018	34
0021096-42.2017.5.04.0292	Mandado	18/12/2017	19/1/2018	32
0021095-57.2017.5.04.0292	Mandado	18/12/2017	18/1/2018	31
0021455-94.2016.5.04.0334	Mandado	21/5/2018	21/6/2018	31
0021455-94.2016.5.04.0334	Mandado	21/5/2018	21/6/2018	31
0020641-80.2017.5.04.0291	Mandado	11/6/2018	12/7/2018	31
0020641-80.2017.5.04.0291	Mandado	11/6/2018	12/7/2018	31
0021859-92.2017.5.04.0017	Mandado	22/5/2018	21/6/2018	30

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19.09.2018)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado INFOR e PJe-JT, realizada no dia 19.09.2018, foi constatada a existência de apenas um mandado sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga	
1	0020300-50.2000.5.04.0291	291-00061/17	24/05/2017	Notificação	Marco Julius Argiles Erguy	483

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19.09.2018)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Sapucaia do Sul.

MARCO JULIUS ARGILES ERGUY				
INFOR				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	12	13	06	06
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	08	07	09	09
Penhora	05	05	02	02
Outros	04	04	05	05
Total	29	29	22	22
PJe-JT				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	366	357	111	129
Mandado	193	186	403	410
Ofício	17	17	06	06



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Total	576	560	520	545
--------------	------------	------------	------------	------------

LUIS VINICIUS DA ROCHA BOHRZ

INFOR

	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	03	03	00	00
Citação	12	12	07	07
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	21	21	08	08
Penhora	13	13	04	04
Outros	07	07	07	07
Total	56	56	26	26

PJe-JT

	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	465	467	107	117
Mandado	188	190	433	430
Ofício	12	12	17	17
Total	665	669	557	564

LORITANIA LUIZA CHICOSKI

INFOR

	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	09	09	08	08
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	20	20	09	09
Penhora	07	07	04	04
Outros	09	09	04	03
Total	45	45	25	24

PJe-JT

	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	399	414	110	110
Mandado	180	189	417	409
Ofício	19	19	04	04
Total	598	622	531	523



RUBENS DA SILVEIRA CAVALHEIRO				
INFOR				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	02	02	00	00
Citação	10	09	07	08
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	16	16	07	07
Penhora	08	07	08	09
Outros	06	06	08	08
Total	42	40	30	32
PJe-JT				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	433	422	141	168
Mandado	178	161	428	441
Ofício	14	13	07	08
Total	625	596	576	617

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados encontram-se organizadas e a forma de funcionamento é integrada. As instalações são adequadas.

A Unidade é responsável pelo arquivo do Foro. Durante a visita, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão organizados por ordem crescente de lote. O arquivo encontrava-se muito bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados. No momento da correição, o Coordenador manifestou sua preocupação quanto ao espaço disponível para arquivamento no foro, o qual, segundo alega, deverá chegar ao seu limite até o final do próximo ano. A última remessa ao Arquivo Central ocorreu em 2014.

Há dois Agentes de Segurança e quatro servidores lotados na CCDF. Afirmou o Coordenador que o quadro funcional atual é suficiente para administrar a demanda. Ainda, relatou que, em 24.08.2018, houve alteração do gestor da Unidade.

A Unidade faz a unificação dos dados cadastrais de acordo com a demanda, o CLE, o lançamento do protocolo recebido nos processos físicos e das petições encaminhadas pelo VIP, a triagem das iniciais (verifica se o pedido é adequado, líquido, se tem procuração do reclamante, confere o endereço da reclamada) e, também, faz qualquer outra atividade extra solicitada pelas Varas. O processo eletrônico foi instalado no Foro em 27.06.2014. A CCDF auxilia os advogados na utilização do PJE, ainda que tal demanda tenha diminuído muito no último ano. A Unidade reduz a termo quando há reclamações verbais, que segundo o Coordenador são raras, as vezes apenas uma por ano. A cobrança de carga de processos não devolvidos no prazo é feita a cada 15 dias.

Também é responsabilidade do setor zelar pela manutenção dos prédios e resolver pequenas demandas. O Coordenador faz a conferência das certidões nos processos físicos, verifica endereço e retifica quando necessário, acompanha os cumprimentos e faz cobrança constante dos prazos excedidos. O Coordenador informou que a equipe de Oficiais de Justiça conta com o apoio de quatro servidores. Relatou que a distribuição dos mandados é feita às segundas e quintas-feiras até o meio dia, exceção feita aos mandados urgentes que são distribuídos, de imediato, ao Oficial Plantonista. O regime de plantão é semanal. Nas férias de um Oficial de Justiça, os mandados são distribuídos entre aqueles que receberam mandados em menor quantidade. A cobrança dos mandados é feita por telefone - *WhatsApp*. O Coordenador não consegue conferir as certidões no PJE, mas consegue acompanhar os prazos pelo painel. Os mandados físicos são devolvidos logo após o cumprimento.

Pelos dados obtidos, verifica-se que o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça recuou 14,94% 2017/09 a 2018/08, na comparação com os



doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que aqueles classificados como “outros” possuem o menor prazo médio de cumprimento (em média, 1,83 dias), seguidos pelas notificações (média de 2,79 dias). Por outro lado, o cumprimento mais moroso é verificado nas citações (5,17 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 7,03 dias no período avaliado – 21,01% menor que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais célere foi registrado nos ofícios (4,51 dias), enquanto os mandados foram as diligências com maior prazo médio de cumprimento (7,16 dias).

De acordo com as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, a unidade merece destaque positivo, já que foi constatado pequeno o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4ª Região. Em relação aos processos físicos, foram devolvidos 9 mandados após o decurso do prazo legal entre setembro de 2017 e agosto de 2018, valor correspondente a 8,65% de todos os mandados cumpridos – percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores (15,29%). Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 452 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2017/09 e 2018/08 – o equivalente a 19,92% de todos os mandados cumpridos no período (percentual abaixo do verificado nos doze meses anteriores).

Na inspeção constatou-se a boa organização da Unidade e o empenho no trabalho pelos servidores que a integram.

6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Item 3.5 (Livro Carga de Advogados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPC.

Item 4.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução com Prazo de Devolução Vencido no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a juíza Diretora do Foro, Neusa Líbera Lodi, com o Coordenador, Rafael Ferraz de Almeida Galeazzi, e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul no dia 03.10.2018, das 10h30min às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação.

9 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro, Neusa Líbera Lodi, pelo Coordenador Rafael Ferraz de Almeida Galeazzi e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marçal Henri dos Santos Figueiredo
Corregedor Regional